



Número: **0053272-32.2024.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção B da 11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 2.900.298,75**

Assuntos: **Recuperação extrajudicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ONE B AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, PRODUcoes E EVENTOS EIRELI (AUTOR(A))	
ONE B AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, PRODUcoes E EVENTOS EIRELI (RÉU)	

Outros participantes	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES (ADVOGADO(A))
31º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DO RECIFE (TERCEIRO INTERESSADO)	
COLETIVIDADE DE CREDITORES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
206798537	09/06/2025 18:55	Doc. 01. Termo de Compromisso Vivante. Massa Falida ONE B	Termo

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO N° 0053272-32.2024.8.17.2001

VARA: 11ª VARA CÍVEL DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

MASSA FALIDA: ONE B AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

A **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, sociedade empresária e pessoa jurídica especializada, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, no 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, no bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-440, nesta cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço eletrônico massafalidaoneb@vivanteaj.com.br, pelo representante legal **FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES**, brasileiro, advogado, inscrito na **OAB/PE 21.382**, domiciliado na cidade do Recife, diante da manutenção para o cargo de Administradora Judicial quando da convocação da Recuperação Judicial em Falência da **ONE B AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, vem assumir o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades conferidas pelo MM. Juízo, assim como desempenhar as atribuições inerentes à Administração Judicial constantes do artigo 22 e seguintes da Lei 11.101/2005. Em face da aceitação do encargo, assino o presente termo, conforme prescreve o art. 33 da Lei 11.101/2005.

Recife, 09 de junho de 2025.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES

OAB/PE 21.382

vivanteaj.com.br contato@vivanteaj.com.br

RECIFE | PE

Praça Dr. Fernando Figueira,
nº 30, Empresarial Cervantes,
6º andar, Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 31/03/2026 17:40:14

Número do documento: 25060918553345800000201395835

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060918553345800000201395835>

Assinado eletronicamente por: FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES - 09/06/2025 18:55:33